



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### DECLARAÇÃO

Edital n.º 013/2019

Área do concurso: Enfermagem em Saúde Coletiva

#### NOVA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o novo Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A da Faculdade de Enfermagem, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, processo n.º 23070.014006/2019-54 de que trata o Edital n.º 013/2019 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria n.º 4360, de 31 de julho de 2019, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DE MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA ASSIS DE BARROS NUNES	8,83	9,78	8,68	9,10	3,97	8,07	APROVADA(O)	1.º
RAFAEL ALVES GUIMARÃES	8,10	7,74	8,27	8,04	6,06	7,64	APROVADA(O)	2.º
MARILIA DANIELLA MACHADO ARAUJO CAVALCANTE	7,80	9,77	8,52	8,69	3,33	7,62	APROVADA(O)	3.º
NAYARA FIGUEIREDO VIEIRA	8,70	7,53	7,82	8,02	2,30	6,87	APROVADA(O)	4.º
GLAUCIA TALITA POSSOLLI	7,70	7,35	7,92	7,66	3,44	6,81	APROVADA(O)	5.º
KATARINNE LIMA MORAES	7,77	7,50	7,32	7,53	2,28	6,48	APROVADA(O)	6.º
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	7,20	6,67	7,83	7,23	1,54	6,09	APROVADA(O)	7.º
JAQUELINE RODRIGUES STEFANINI	7,13	7,95	6,37	7,15	1,17	5,95	APROVADA(O)	8.º
DALVA APARECIDA MARQUES DA COSTA	8,13	4,63	7,05	6,61	2,75	5,83	REPROVADA(O)*	
PAULIE MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	8,17	6,13	4,50	6,27	2,49	5,51	REPROVADA(O)*	

A nova proclamação do Resultado Preliminar do Concurso foi realizada em sessão pública, no dia 22/08/2019, às 14 horas, no miniauditório da Faculdade de Enfermagem, em observância a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018 (Art. 25).

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é 16:h20min, do dia 22 de agosto de 2019.

Serão admitidos a interposição de recurso em até 48 horas, pelo e-mail: [diretoria.fen.ufg@gmail.com](mailto:diretoria.fen.ufg@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 22/08/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845266** e o código CRC **C2A8065A**.